

**CLASSE ÚNICA DE COTAS DO GAZIT MALLS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
RESPONSABILIDADE LIMITADA**

CNPJ nº 15.447.108/0001-02

**COMUNICADO AO MERCADO – ENCERRAMENTO DO PERÍODO DE EXERCÍCIO DO
DIREITO DE PREFERÊNCIA**

A **CLASSE ÚNICA DE COTAS DO GAZIT MALLS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA**, fundo de investimento imobiliário constituído sob a forma de condomínio fechado, de acordo com a Lei nº 8.668, de 25 de junho de 1993, conforme alterada (“**Lei 8.668**”) e a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada (“**Resolução CVM 175**”), inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“**CNPJ**”) sob o nº 15.447.108/0001-02 (“**Classe**”), neste ato representada por sua administradora **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM**, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar (parte), inscrita no CNPJ sob o nº 59.281.253/0001-23 (“**Administradora**”), serve-se do presente para comunicar aos cotistas e ao mercado em geral, no âmbito da 8ª (oitava) emissão de cotas da Classe (“**Novas Cotas**”), ofertadas sob o regime de melhores esforços de colocação, registrada automaticamente perante a CVM, por meio do rito de registro automático, nos termos do artigo 26, inciso VII, alínea “a”, da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“**Resolução CVM 160**”) e demais normativos aplicáveis (“**Oferta Pública**”), o encerramento, em 17 de março de 2026, do Período de Exercício do Direito de Preferência conferido aos Cotistas, nos termos do Ato do Administrador da Classe Única do Gazit Malls Fundo de Investimento Imobiliário, datado de 24 de fevereiro de 2026 de fevereiro de 2026 (“**Ato de Aprovação da Oferta**”) e do Fato Relevante da Classe, datado de 24 de fevereiro de 2026 (“**Fato Relevante**”).

Durante o Período de Exercício do Direito de Preferência, foram subscritas 1.171.956 (um milhão, cento e setenta e uma mil, novecentas e cinquenta e seis) Novas Cotas junto à B3 e 30.232 (trinta mil, duzentas e trinta e duas) Cotas junto ao Escriturador. As Novas Cotas remanescentes serão alocadas aos Investidores que apresentaram Pedidos de Subscrição ou ordens de investimento durante o Período de Subscrição, conforme cronograma constante do Fato Relevante.

Todos os termos e expressões iniciados em maiúsculas, em sua forma singular ou plural, utilizados no presente comunicado ao mercado e nele não definidos têm o mesmo significado que lhes são atribuídos no Ato de Aprovação da Oferta, no Fato Relevante e/ou no Regulamento, conforme aplicável.

O ANÚNCIO DE INÍCIO, O ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO, BEM COMO TODO E QUALQUER AVISO OU COMUNICADO RELATIVO À OFERTA PÚBLICA SERÃO DISPONIBILIZADOS, ATÉ O ENCERRAMENTO DA OFERTA PÚBLICA, EXCLUSIVAMENTE, NAS PÁGINAS NA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES DO COORDENADOR LÍDER, DA ADMINISTRADORA E DA CVM.

A OFERTA PÚBLICA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS QUE SEJAM COTISTAS DA CLASSE NA DATA DE DIVULGAÇÃO DO ANÚNCIO DE INÍCIO.

NOS TERMOS DO ART. 9º DA RESOLUÇÃO CVM 160, FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E LÂMINA PARA A REALIZAÇÃO DA OFERTA PÚBLICA.

A RESPONSABILIDADE DO COTISTA SERÁ LIMITADA AO VALOR DAS COTAS POR ELE SUBSCRITAS, NOS TERMOS DO REGULAMENTO DA CLASSE E DA RESOLUÇÃO CVM 175.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA PÚBLICA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS À CLASSE E À OFERTA PÚBLICA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM.

O REGISTRO DA OFERTA PÚBLICA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA CLASSE, BEM COMO SOBRE AS NOVAS COTAS.

Rio de Janeiro, 17 de março de 2026

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM

Administradora

